

DECRETO N.º. 5272/2024, de 29 de novembro de 2024.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 22/11/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de dezembro de 2024, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra



**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE DEZEMBRO/2024**

DIA	MOTORISTA
22/11/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
25/11/2024	ARIEL CAPELLO
27/11/2024	ANDERSON A. PICCININ
29/11/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
02/12/2024	SIDINEI NASARIO
04/12/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
06/12/2024	ARIEL CAPELLO
09/12/2024	ANDERSON A. PICCININ
11/12/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
13/12/2024	SIDINEI NASARIO
FÉRIAS	FÉRIAS

Saltinho/SC, 22 de novembro de 2024


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação